



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

ANEXO III (IN 68/2020)

2.1- CONTAS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

Lastênio Luiz Cardoso

Prefeito

Patrick Favarato Perutti

Vice-Prefeito



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Baixo Guandu-ES relativo ao exercício financeiro de 2023, conforme dispõe o Anexo III da Instrução Normativa nº 68/2020, que regulamenta a remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da internet, dos dados da prestação de contas das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e com base nas alterações promovidas pela Portaria Normativa nº. 088 de 30 de novembro de 2021 na IN 068/2020. Tendo por objetivo trazer orientações todos os arquivos inseridos, agregando o motivo da não inclusão de alguns arquivos.

Relatório de Gestão abordando aspecto de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do município durante o exercício financeiro a que se refere à prestação de contas em relação à lei orçamentária relativa ao ano de 2023. Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permita uma visão de conformidade, confiabilidade no desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos por cada secretaria da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES.

Os valores e índices apresentados foram apurados dos demonstrativos relativos ao exercício de 2023, consolidados pela Secretaria de Administração e Finanças e as informações relativas às ações da gestão foram repassadas pelos órgãos do poder executivo, cada setor contribuiu com suas informações pertinentes.



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O processo de elaboração da proposta anual no seu âmbito de atuação, integrando e articulando o trabalho das suas unidades administrativas, foi elaborada de acordo com os princípios orçamentários que visam estabelecer regras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público, bem como, compatibilizada com PPA 2022-2025 aprovado pela Lei nº 3.100 de 23 de dezembro de 2021, e Alteração (Lei 3.145/2022) e (Lei 3.205/2023), Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.172 de 14 de Junho de 2023, e Alteração (Lei nº.3.206/2023), e a aprovação da Proposta Orçamentária se deu através da Lei nº 3.207 de 07 de Dezembro de 2023.

De acordo com o art. 151 da Lei Orgânica Municipal e o art. 48 da LRF, onde determina que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentaria e a Lei Orçamentária Anual devem ser feitas com transparência e participação popular, o município cumpriu adequadamente essa determinação. Considerando a Lei Municipal nº.3.128/2022 (disciplina a realização das audiências públicas na modalidade virtual). No ano cível de 2023, foi realizada através da Secretaria Municipal de Planejamento, uma Audiência Pública presencial para elaboração da LDO/2024 no dia 12 de abril de 2023, às 09h30min, no auditório da PMBG. Já para a elaboração do Orçamento Municipal do exercício de 2024, foi preconizada a participação dos munícipes através do ambiente virtual, por meio de Edital e Convocação de sugestões da população para Lei Orçamentária Anual 2024, através dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu (www.facebook.com/pmbges, [@prefeituradebaixoguandu](https://www.instagram.com/prefeituradebaixoguandu), www.pmbg.es.gov.br), e uma Audiência Pública presencial para elaboração da LOA/2024 no dia 29 de agosto de 2023, às 09h30min, no auditório da PMBG.



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

• Receita Orçada

De acordo com o disposto e em consonância com a Lei nº 4.320, de 1964 em seus art. 3º, 9º, 11, 35 e 57 que disciplina a matéria, a Receita Total do município foi orçada no valor de R\$ 145.500.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo classificado quanto sua categoria econômica Receitas Correntes R\$ 144.345.900,00 (cento e quarenta e quatro milhões trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais) deduzidos para o FUNDEB R\$ 14.865.000,00 (quatorze milhões oitocentos e sessenta cinco mil reais) Receitas de Capital R\$ 1.154.100,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e cem reais).

• Receita Arrecadada

Do total orçado, arrecadou-se R\$ 181.743.424,88 (cento e oitenta e um milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) dos quais R\$ 170.369.608,34 (cento e setenta milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos) Receita Corrente e R\$ 25.236.175,07 (vinte e cinco milhões duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e cinco reais e sete centavos) de Receitas de Capital, e a dedução do FUMDEB no valor de R\$ 13.862.358,53 (treze milhões oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o montante total supramencionado.

Comparação os valores arrecadados com o orçado por Categoria Econômica:		
Categoria	Receita Orçada	Receita Arrecada
Receita Corrente	R\$ 159.210.900,00	R\$ 170.369.608,34
Receita de Capital	R\$ 1.154.100,00	R\$ 25.236.175,07
Dedução FUMDEB	R\$ 14.865.000,00	R\$ 13.862.358,53

• Despesas Orçadas

No que se refere às despesas, o valor orçado total foi R\$ 145.500.00,00 (cento e quarenta e cinco milhões quinhentos mil reais) sendo R\$ 137.765.463,83 (cento e trinta e



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

sete milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) destinados a Despesas Correntes, R\$ 6.289.536,17 (seis milhões duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) destinados a Despesas de Capital e R\$ 1.445.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil) a Reserva de Contingência.

- **Despesas Empenhadas**

O valor empenhado no ano de 2023 foi de R\$ 149.965.367,55 (cento e quarenta e nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) Despesas Correntes e R\$ 31.806.635,23 (trinta e um milhões oitocentos e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) Despesas de Capital.

- **Despesas Liquidadas**

Do total Empenhado foram liquidados R\$ 179.230.147,52 (cento e setenta e nove milhões duzentos e trinta mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 147.995.684,54 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) Despesas Correntes e R\$ 31.234.462,73 (trinta e um milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

- **Despesas Pagas**

Foram pagos R\$ 177.117.850,64 (cento e setenta e sete milhões cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 146.075.580,36 (cento e quarenta e seis milhões setenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) Despesas correntes e R\$ 31.042.270,28 (trinta e um milhões quarenta e dois mil duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos) Despesas de Capital.

PLANO PLURIANUAL

O PPA Plano Plurianual faz parte dos instrumentos de planejamento de governo, seja na esfera federal, estadual ou municipal. Realizado a cada quatro anos, contem metas e estabelece projetos e programas de média e longa duração tendo por objetivo, viabilizar e organizar o conjunto de políticas públicas, do governo, bem como orienta a ação do gestor



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

e viabiliza os caminhos a serem seguidos para atingir metas de ações públicas por um período de quatro anos.

- Servidor Municipal

Segue abaixo quadro de funcionários em 2023.

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU – ANO 2023		
VÍNCULO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Efetivo	589	33,20%
Estável	1	0,06%
Estatutário	1	0,06%
Comissionado	563	31,74%
Contratação Temporária	550	31%
Eleito	7	0,39%
Estagiário	14	0,79%
Inativo	20	1,13%
Pensionista	10	0,56%
Especial/Administrativo (Bolsistas Icepi)	19	1,07%
Total	1774	100%

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

a) Atendimento aos limites constitucionais

Em relação aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o município atendeu a todos adequadamente.

Despesas com Educação: de acordo com a constituição Federal no seu artigo 212, o município deverá destinar à Educação no mínimo de 25% da receita resultante de impostos, proveniente de transferência na manutenção do ensino. Considerando as disposições contidas no artigo 212 da constituição, cumpri-nos informar que o município no ano de 2023 cumpriu com sua obrigação legal ao que se refere ao índice da educação sendo repassado o percentual de 27,45%. Em relação ao valor repassado ao FUNDEB, em



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

cumprimento à legislação que destina no mínimo 70% ao pagamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício. Desses percentuais informamos que o município destinou-se ao pagamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício 85,97%, deixando de aplicar 3,57% sob o percentual da despesa empenhadas, do máximo de 10% que conforme a Lei 14.113 de 2020 art.25 caput§3, poderá ser aplicado até o 1º Quadrimestre do exercício imediatamente subsequente. Com relação aos recursos do (complementação - VAAT) foi aplicado 99,67%, sendo assim o município cumpriu o Limite estabelecido pela legislação que rege a matéria Lei 14.113 de 2020 art.28 caput§3, e 29,07% em Despesas de Capital conforme Lei 14.113 de 2020 art.27.

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: A lei complementar nº 141/2012 e a constituição no seu artigo 198 vaticina que o município repasse a saúde o mínimo de 15% de suas receitas próprias. Levando em consideração a obrigatoriedade conforme determina a legislação informamos que o município efetuou repasse referente a 22,08% de sua receita própria.

Repasse ao Legislativo: A constituição no seu artigo 29º-A, inciso I, determina que municípios com menos de 100.000 mil habitantes deverá repassar no máximo 7% do somatório das seguintes receitas: Receitas Tributárias Totais, Multas e Juros sobre Tributos, Multas e Juros sobre Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Tributária (Art. 156 da CF); Cota Parte do FPM (art. 159, I, “b” e “d”, da CF); 1% FPM entregue no mês de dezembro e Julho (NT nº 12/2018 CNM); Cota Parte do ITR (Art. 158, II da CF); Cota Parte do ICMS Desoneração; Cota Parte do ICMS/ICMS Fundap (Art. 158, IV da CF); Cota IPVA (Art.158, III da CF); Cota Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º da CF); Cota Parte da CIDE (Art. 159, § 4º da CF) o valor efetivamente realizado no exercício anterior. Dessas receitas o município arrecadou o montante de R\$ 85.605.808,08(oitenta e cinco milhões seiscientos e cinco mil oitocentos e oito reais e oito centavos), permitindo o repasse de R\$ 5.992.406,57(cinco milhões novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), ressalta-se que o município cumpriu com esse montante, pois foi repassado R\$ 5.992.404,00 (cinco milhões cinquenta e noventa e dois mil quatrocentos e quatro reais) no ano de 2023, sendo repassado (1/12 avos) correspondente



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

ao valor mensal de R\$ 499.367,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e sete reais).

b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF

Em relação aos limites relativos ao gasto com pessoal, a prefeitura atendeu a lei da seguinte forma:

A despesa total com pessoal do poder executivo municipal foi de R\$ 64.824.017,48 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos), sendo que a Receita Corrente Líquida Ajustada no mesmo período foi de R\$ 152.324.725,46 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), a despesa total com pessoal em relação à RCL representou um percentual de 42,56%, estando, portanto, abaixo do limite de alerta estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Operação de Crédito: No exercício de 2023, não foi arrecadada receita de operação de crédito, conforme Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito – RREO Anexo 9. Imperioso destacar que a Resolução do Senado Federal nº 43 no seu Art.7º estabelece que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida.

c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal

Tratando-se ainda da abordagem dos Gastos com Pessoal e as medidas adotadas para o retorno das despesas com pessoal, cumprimos informar que no 2º semestre de 2023 o município encontrava-se abaixo do limite de alerta de 48,60% estando o município abaixo do Limite prudencial, estabelecido pela Lei Complementar Nº 101/2000, inexistindo necessidade de se adotar medida no sentido de recondução aos limites legais, conforme previsto no artigo 59, inciso IV. Importante destacar que o município para o 2º semestre de 2023 encontrava-se abaixo do limite prudencial, 42,56%, não havendo necessidade de medidas de retorno da despesa.



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

d) Cumprimento das Metas

Para fins de atendimento ao disposto, no que se refere às prioridades e metas estabelecidas na LDO, Lei nº 3.122/2022, que dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária de 2023 e suas alterações Lei 3.146/2022. Destacamos que o município cumpriu parcialmente com as metas estabelecidas na LDO, uma vez que a Meta de Resultado Nominal não foi atingida e, portanto, foi expedido ato normativo de limitação de empenho através dos Decretos Municipais nº.7.314/2023 e nº.7.358/2023.

e) f) Renúncia de Receita X Medidas de Compensação.

A Constituição Federal, no artigo 165 § 6º em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº101/2000 em seu art.14,§ 1º “a renúncia compreende anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”. Informamos que não houve reflexo no orçamento municipal quanto as renúncias aplicadas em 2023. Em relação as medidas de compensação temos a informar que, para que não houvesse prescrição de débitos, foram executadas diversos contribuintes, conforme manifestação do Secretário Municipal de Finanças, no Ofício nº.18/2024 de 26/03/2024.

g) Cumprimentos dos Programas da LOA e sua Consonância com a LDO

Em atenção ao disposto, tratando-se da execução dos Programas incluídos na LOA em consonância com a LDO e PPA, o Município desenvolveu os de maior relevância, prioritários para o ano de 2023, conforme planilha anexa:

PROGRAMA	Orçado (R\$)	Saldo (R\$)	Executado/ Liquidado (R\$)
0001 – Desenvolvimento, Manutenção e Modernização da Ação Legislativa.	5.996.000,00	5.240.000,00	4.525.584,77
0002 – Assessoramento e apoio inst.ao gab.do prefeito	77.000,00	85.344,44	70.121,83
0003 - Defesa Civil	214.100,00	201.633,34	161.834,04



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

0004 – Controle e Transp.na Gestão Pública Municipal	159.900,00	162.900,00	148.285,76
0005- Defesa jurídica do Município	798.500,00	1.181.051,63	1.133.732,49
0006- Gestão dos encargos especiais a cargo do Poder Exec.Munic.	540.000,00	418.000,00	415.787,38
0007 – Gestão Pública da Comunicação Oficial e Social do Gov.Municipal	981.600,00	994.995,56	937.586,24
0008- Gestão Administrativa	6.578.260,47	6.018.150,76	5.635.996,93
0009 - Modernização Tecnológica	1.318.500,00	1.057.087,60	1.012.082,95
0010 - Procon	263.800,00	217.903,33	210.040,76
0011- Capacitação e DEsenv.dos serviços e gestores públicos visando serv.público de qualidade	1.127.500,00	1.854.124,97	1.688.055,26
0012- Encargos Especiais a Cargo do Município	2.576.900,00	2.599.800,10	2.224.588,15
0013- Planejamento integrado	294.700,00	304.200,00	271.802,12
0014 – Inovação na gestão financeira	1.929.000,00	3.005.402,90	2.851.160,62
0015- Amortização da dívida interna e externa contratada	2.703.618,40	6.674.785,10	6.661.545,58
0016- Urbanização e Desenv.	17.478.900,00	25.184.052,27	17.866.911,99
0017- Esporte e Lazer para todos	1.877.100,00	2.679.116,47	2.150.745,50
0018- Agricultura Sustentável	612.800,00	892.414,80	872.111,72
0019 – Gestão ambiental	2.158.883,13	2.159.289,29	1.948.478,45
0020 – Desenvolvimento, Infraestr. Rural	5.437.700,00	11.836.224,14	10.913.961,29
0021- Cidade Empreendedora	644.300,00	576.544,00	535.398,13
0022 – Gestão Tecnológica	21.200,00	7.200,00	0
0023 – Incentivo e Fomento ao Turismo	9.800,00	1.800,00	0
0024 - Incentivo e Fomento a Cultura de Baixo Guandu	750.700,00	4.105.445,92	3.729.226,78
0025 – Atenção à Saúde da Sociedade	22.746.973,17	28.012.523,29	26.639.093,74
0026 – Vigilância em Saúde	3.779.602,83	5.190.407,13	4.861.653,22
0027 – Unidos pela Educação	46.843.712,00	60.060.351,05	52.365.279,04
0028 – Trabalhando para Desenv.do Município	1.944.650,00	13.342.670,48	10.815.621,26
0029- Gestão de Assist.Social	2.354.748,00	3.759.390,03	3.337.449,91



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

0030 – Rede de Proteção Básica Social	698.300,00	1.449.278,14	1.283.603,36
0031- Rede de Proteção Social Especial	1.083.252,00	1.992.195,92	1.883.656,00
0032- Fundo Munic.do Idoso	101.100,00	1.028.403,93	725.979,62
0033- Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescente	101.100,00	2.165.710,91	2.020.291,76
0034- Habitação e interesse Social	50.800,00	790,60	0
0036 – Administração Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	4.012.130,09	4.060.130,09	3.415.833,16
0037 – Sistema de Coleta de Água do SAAE	5.668.869,91	5.951.869,91	5.829.735,71
0038 – Sistema de Coleta de Esgoto o SAAE	119.000,00	88.000,00	86.912,00
9999- Reserva de Contingência	1.445.000,00	293,64	0

h) Inscrição e baixa de pagamento de precatórios

Quanto a inscrição, a baixa e os pagamentos de precatórios, evidenciando a política adotada pelo Município de Baixo Guandu/ES para pagamento da dívida, na forma das disposições contidas no art.100 da CRFB/88, segue resposta apresentada pela Assessoria Jurídica e Procurador Geral do Município, conforme Ofício 002/2024 em 27/03/2024:

“Em atenção à inscrição de precatórios sob a égide do Egrégio Tribunal de Justiça do ES, conforme detalhado via correspondência eletrônica e documentação anexa, relativa ao montante devido no exercício de 2024, que soma R\$ 24.595.735,62 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), apresentamos o seguinte parecer:

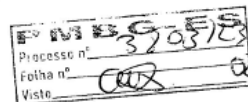
Este Município envidou esforços, sem sucesso, para inclusão no regime especial de pagamento junto ao referido Tribunal, conforme processo administrativo nº.3803/2023. Em curso, está uma negociação para o parcelamento da dívida, conduzida pela Secretaria Municipal de Finanças, com apoio da Procuradoria/Assessoria Jurídica Municipal e, em conjunto com o advogado representante dos credores, visando a resolução deste impasse.



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

Assunto: **Inclusão de precatórios orçamento - 2024**
De: TJES/precatórios@tjes.jus.br <precatórios@tjes.jus.br>
<adm@pmbg.es.gov.br>, <assessoriajuridica@pmbg.es.gov.br>,
<assessoriajuridicapmbg@gmail.com>, <contabilidade@pmbg.es.gov.br>,
Para: <gabinete@pmbg.es.gov.br>, <planejamento@pmbg.es.gov.br>,
<sefazenda@pmbg.es.gov.br>, <tesouraria@pmbg.es.gov.br>
Data: 28/04/2023 16:09
Prioridade: Normal

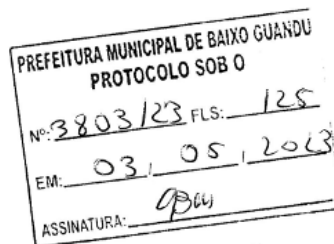


• Lista_1591630_baixo_guandu.pdf (~207 KB)

Prezados,

Encaminho lista de precatórios a serem pagos no exercício de 2024.

Qualquer dúvida estamos a disposição.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Natureza: Todas

Orçamento: 2024
Data de atualização: 31/03/2023

Relação de precatórios pendentes de pagamento

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário	Valor atualizado
00001	0002085-50.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA DO CARMO DA SILVA GODINHO	VLR REQUISITADO 1.128.748,80
00002	0003479-36.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	RAUNIVERLANDES CAMILO PEREIRA MOURA	924.910,01
00003	0003392-80.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ANA CLARA LINO NEPOMUCENO BRAGA	VLR REQUISITADO 212.474,88
00004	0003443-91.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	FRIDALINA KLITSKE OHNESORGE	187.532,18
00005	0003444-76.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ARINO JOSE DE CARVALHO	871.694,74
00006	0003445-61.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	AMELIA FELIX DE SOUZA LOPES	VLR REQUISITADO 322.744,19
00007	0003499-05.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	GILBERTO COUTINHO DE SENA	VLR REQUISITADO 321.578,05
00008	0003400-67.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	GILMAR GONCALVES VIEIRA	644.983,60
00009	0003493-20.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ADELIA MARIA DA SILVA	643.685,38
00010	0003483-73.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	AUREA PEREIRA DA SILVA	236.657,97
00011	0003397-06.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	HELENA DIAS SALLA PAGGHEON	VLR REQUISITADO 202.950,89
00012	0003396-20.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	IARA DEBORA SCHMIDT SANTOS	VLR REQUISITADO 94.126,08
00013	0003465-43.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	AURICEA PEREIRA DA SILVA ROSSMANN	217.464,58
00014	0003395-35.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	JUSCELINO BRZESKY DOS SANTOS	719.163,61
00015	0003506-15.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	AUDICINEIA RODRIGUES SANTINI CARDOSO	253.190,70
00016	0003427-40.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	JOANA D'ARC SANTANA MATTEDI	306.595,82
00017	0003501-04.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	CLOVENIR ALVES FRIZERA	VLR REQUISITADO 338.566,72
00018	0003428-25.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	JOSE LUCIO MATTEDI	805.704,40
00019	0003421-36.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	JOSEFINA SALA DOS ANJOS SCARDUA	917.079,50
00020	0003419-63.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	CELIA DALMAM ZANDOMENEGO	VLR REQUISITADO 146.385,64
00021	0003505-34.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS	VLR REQUISITADO 656.598,71
00022	0003417-93.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	CARMEN LUCIA ANDREATTA	VLR REQUISITADO 829.087,39
00023	0003498-42.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA AUGUSTA DE JESUS	VLR REQUISITADO 268.398,00
00024	0003497-57.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA DE FATIMA BENICIO LIMA MARTINS	VLR REQUISITADO 338.178,17
00025	0003510-66.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA DE MOURA	VLR REQUISITADO 172.595,06
00026	0003414-41.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	CELIA MARIA CORREIA DORNELAS	VLR REQUISITADO 374.103,13
00027	0003413-56.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	CLAUDIA MARIA ARAGAO	VLR REQUISITADO 331.895,09

28/04/2023 16:07:44

Emissor: GUSTAVO ENDRINGER CELIN - Matrícula: 209464 - Matrícula: 209464

Página 1



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Org.	Recebimento	Nome do beneficiário	Valor atualizado
00028	0003509-71.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA DA PENHA DETTMANN SCHENAIDER DA SILVA	VLR REQUISITADO 657.847,54
00029	0003419-71.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	CONSTANTINA RIGAMONTE DE FREITAS	VLR REQUISITADO 538.566,72
00030	0003507-54.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA DELMI MATHIAS DAS NEVES	VLR REQUISITADO 223.392,06
00031	0003473-52.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	DELZIMERE PEREIRA SIMAO	VLR REQUISITADO 367.537,41
00032	0003428-56.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA EUNICE BELMIRO DA SILVA	VLR REQUISITADO 10.494,09
00033	0003475-44.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ELZA CANDIDO KILL	VLR REQUISITADO 178.193,20
00034	0003425-70.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA HELENA DOS SANTOS BELMIRO	178.412,12
00035	0003427-50.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ENIR DE PAULO MOREIRA	VLR REQUISITADO 347.234,81
00036	0003496-72.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARIA JOSE LINO PASSON	VLR REQUISITADO 831.901,72
00037	0003449-98.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ENEIDINA FELIX TESCH	859.498,81
00038	0003422-16.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MAURICIA MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO	247.824,98
00039	0003420-48.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MARLY PINHEIRO	838.142,73
00040	0003433-47.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	EDINA HADDAD	417.542,36
00041	0003429-76.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	MERLITA RETZ PINHEIRO	VLR REQUISITADO 545.807,99
00042	0003416-11.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	NEUZA DEBORTOLI BEZERRA	VLR REQUISITADO 246.386,17
00043	0003430-33.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	EDNA DE OLIVEIRA SCHMIDT	342.977,93
00044	0003446-48.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ENEIDE MARTINS DA SILVA	VLR REQUISITADO 28.577,32
00045	0003439-26.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	NAYDEE MARIA DOS ANJOS CARDOSO	VLR REQUISITADO 75.435,81
00046	0003435-17.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ONEIDA CERQUEIRA EMERICK DE SANTANA	433.783,26
00047	0003438-69.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ORILETE DA CRUZ	VLR REQUISITADO 536.326,50
00048	0003442-09.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ORLEANS MORATTI LEMOS	415.541,33
00049	0003435-55.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ROSANE CARLA FERREIRA BRITO	163.402,92
00050	0003390-13.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	ROSIMERI DA CRUZ	362.645,83
00051	0003443-16.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	SEBASTIAO COELHO DE MELO FILHO	704.523,19
00052	0003460-21.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	SANDRA ELER DA SILVA VIEIRA	160.204,70
00053	0003447-83.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	SILVIA HELENA ZOCCA	494.096,41
00054	0003429-10.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	SUELI JERONIMO DA SILVA ALBERTO	70.446,68
00055	0003432-62.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	SHIRLEY MARIA SENA	140.567,55
00056	0003437-84.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	SANDRA RITA ALVES FERREIRA	689.001,42
00057	0003431-24.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI	274.750,14
00058	0003439-64.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	DENISE MEDEIROS DA SILVA	VLR REQUISITADO 231.674,85
00059	0003474-14.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	VERA LUCIA GONCALVES FERREIRA	178.695,60
25/04/2023 16:07:45 Emissor: GUSTAVO ENDRINGER CELIN - Matrícula: 209464 - Matrícula: 209464						Página 2

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Org.	Recebimento	Nome do beneficiário	Valor atualizado
00060	0003476-81.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	THIAGO GOMES DAMACENO	45.952,50
00061	0003475-96.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	WILLIS RUDGE TEIXEIRA	712.814,20
00062	0003479-51.2022.8.08.0000	Alimentar	2024	05/04/2022	GIOVANA KILL PEREIRA	38.426,66
TOTAL GERAL:						24.595.735,62

Quanto aos precatórios do exercício de 2023, informamos a completa liquidação da dívida, conforme processo administrativo nº.3392/2022 e certidão abaixo.”



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJE5
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

CERTIDÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO ASSESSORIA DE PRECATORIO

Processo nº: 7004545-34.2019.8.08.0000

Assunto: Destinação de valor

CERTIFICO que o Município de Baixo Guandu possui 03 (três) precatórios a serem pagos até 31/12/2023 que perfaz um montante de R\$ 359.163,83 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme tabela 1618486;

CERTIFICO que o ente possui saldo na conta judicial nº 2232494 de R\$ 360.545,20 (trezentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme extrato bancário 1618490;

CERTIFICO que o valor supracitado é suficiente para o pagamento dos 03 (três) precatórios listados na ordem cronológica.

CERTIFICO que, após o pagamento dos precatórios supracitados, o ente estará adimplente referente ao exercício de 2023.

Diante do exposto, encaminho os autos ao MM. Juiz Auxiliar de Precatórios para análise das informações prestadas.

Vitória- ES, 18 de maio de 2023.

Gustavo Endringer Celin

Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO ENDRINGER CELIN, ANALISTA JUD 01
QS AGENTE JUDICIARIO, em 18/05/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

i) Montante dos Gastos com Publicidade

De acordo com o disposto, em consonância com a Lei Federal 12.232, de 29 de Abril de 2010, e a Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, considerando todos os princípios administrativos (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, interesse público, etc.), no ano de 2023 foram empenhados R\$ 715.840,00 (setecentos e quinze mil e oitocentos e quarenta reais), deste montante foram liquidados R\$ 700.687,66 (setecentos



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), relativos a gastos com publicidade no município, valores constantes na tabela que segue:

Listagem de Empenhos

Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Liquidado
Órgão : 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO(0,00)					
Unidade Orçamentária : 003 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(0,00)					
Atividade/Projeto : 2.020 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação da Gestão Municipal(0,00)					
Credor : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL(0,00)					
0000006	03/01/2023	0000163	0000067/2023	10.000,00	9.889,01
0000933	09/11/2023	0000163	0009152/2023	3.000,00	657,56
Nº Reg: 00002				13.000,00	10.546,57
Credor : IMAGINARE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI(0,00)					
0000168	14/02/2023	0000163	0008550/2021	120.000,00	119.863,60
0000338	29/03/2023	0000163	0008550/2021	450.000,00	449.769,20
0000854	10/10/2023	0000163	0008550/2021	52.840,00	52.702,15
0000950	16/11/2023	0000163	0008550/2021	50.000,00	50.000,00
0001015	05/12/2023	0000163	0008550/2021	15.000,00	14.809,30
Nº Reg: 00005				687.840,00	687.144,25
Credor : IMPRENSA NACIONAL(0,00)					
0000254	28/02/2023	0000163	0001383/2023	15.000,00	2.996,84
Nº Reg: 00001				15.000,00	2.996,84
Nº Reg: 00008				715.840,00	700.687,66
Nº Reg: 00008				715.840,00	700.687,66
Nº Reg: 00008				715.840,00	700.687,66
Nº Reg: 00008				715.840,00	700.687,66

*Fonte: E&L Contabilidade Publica [S]

j) As estratégias operacionais adotadas pela Procuradoria Geral do Município, no que se refere à recuperação dos créditos tributários municipais.

No âmbito de sua competência, instaurou-se uma apuração detalhada concernente à obsolescência da Lei Municipal nº 2.772/2013. Esta legislação, que define o valor mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais, revelou-se desatualizada diante das demandas econômicas atuais. Assim, propusemos a elaboração de um Projeto de Lei que visa a atualização desses parâmetros legais, refletindo a imperiosa necessidade de ajustes legislativos que se coadunem com a realidade fiscal vigente. Tal proposta culminou na sanção da Lei Complementar nº 02, de 2022, que estabeleceu um novo patamar para a propositura de ações judiciais, fixado em 100,00 VRTEs.

Ademais, foram implementadas medidas administrativas de caráter urgente para o levantamento dos débitos em vias de prescrição, objetivando a efetivação do direito creditório municipal. Tal esforço se materializou **na distribuição de 118 execuções fiscais**, bem como no atendimento direto aos contribuintes, tanto na sede da Procuradoria quanto nos órgãos de Assessoria Jurídica, visando à regularização de débitos judiciais.



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

Nossa atuação também se estendeu à operacionalização de parcelamentos judiciais e à ativa manifestação nas execuções fiscais já instauradas, enfatizando a necessidade premente de análise quanto à prescrição iminente dos créditos tributários. Destacamos, ainda, a importância da atualização do cadastro imobiliário dos contribuintes como medida de eficiência na gestão fiscal.

Somente para fins de informação, conforme resolução recente, de nº 547 de 22 de fevereiro de 2024 do Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria competente deve observar as disposições do ato ao emitir CDA's, antes de encaminhá-las para o órgão jurídico. De acordo com a **Resolução nº 547**, emitida pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** em **22 de fevereiro de 2024**, a extinção de execução fiscal de baixo valor é legítima quando o valor é inferior a **R\$10.000,00**. Isso se aplica nos casos em que não haja movimentação útil há mais de um ano, o devedor não tenha sido citado ou, mesmo citado, não tenham sido encontrados bens passíveis de penhora.

k) Atendimento das recomendações do TCE-ES

Cumpri-nos informar que o município para o ano desta prestação de contas atendeu as notificações emitidas pelo Egrégio Tribunal Contas do Espírito Santo. Oportuno frisar que quanto ao limite de 85% e 95% da EC 109/2021, o município atingiu 95,82% ultrapassando assim o limite máximo estabelecido. Portanto, foi expedido ato normativo de limitação de empenho através dos Decretos Municipais nº.7.314/2023 e nº.7.358/2023.

l) Desempenho da arrecadação das Receitas Municipais

O desempenho da arrecadação das receitas referente ao ano exercício de 2023 foi um total de 17.423.750,93:

	Arrecadação Anual Geral
Cadastro Imobiliário	2.259.611,40
Cadastro Econômico	517.835,05
Cadastro De Taxas	638.333,94
Cadastro Eventual	-
Dívida Não Tributaria	-
Parcelamento	438.343,79
Dívida Ativa	895.167,08
ITBI	1.150.032,42
ISS	11.524.427,25
Total	17.423.750,93



MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

DÍVIDA ATIVA	
DÍVIDA ATIVA	895.167,08
TOTAL	895.167,08
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA	
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA	438.343,79
TOTAL	438.343,79
ECONÔMICO	
ECONÔMICO	517.835,05
TOTAL	517.835,05
IMOBILIÁRIO	
IMOBILIÁRIO	2.259.611,40
TOTAL	2.259.611,40
ISS	
ISS	11.524.427,25
TOTAL	11.524.427,25
TAXAS DIVERSAS	
TAXAS DIVERSAS	638.333,94
TOTAL	638.333,94
ITBI	
ITBI	1.150.032,42
TOTAL	1.150.032,42
TOTAL GERAL	17.423.750,93

m) A política de recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa

	Dívida Ativa Pago	Dívida lançada em protestos cartório pago	Dívida lançada em protestos cartório	Dívida lançada em ação judicial pago	Dívida lançada em ação judicial (Tramitação)
CADASTRO IMOBILIÁRIO	-			995,66	91.733,00
CADASTRO ECONÔMICO	-			701,46	32.441,49
CADASTRO DE TAXAS	-			2.503,75	18.529,82
DÍVIDA NÃO TRIBUTARIA			-	-	-
PARCELAMENTO			-	-	-
TOTAL				4.200,87	142.704,31

n) Cumprir - nos informa que não há participação acionária público-privada ou economia mista neste município.